



Assunto: Nota de Esclarecimento - Eliel Felisbino Costa

A Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD faz esclarecimento sobre a retirada do nome da atleta **Eliel Felisbino Costa** da lista de suspensos provisórios no site da ABCD.

O atleta **Eliel Felisbino Costa**, foi testado no dia 11/07/2024, em partida válida para o Campeonato Brasileiro de Futebol, tendo resultado analítico adverso para a substância especificada Clomifeno, Desetil-clomifeno (metabólito) e Hidroxi-metoxiclomifeno (metabólito), da Classe S.4.2 Hormônios Moduladores Metabólicos.

Após notificação, o atleta assinou o termo de suspensão provisória voluntária e teve seu nome publicado na lista de atletas suspensos provisoriamente no site da ABCD.

Após revisão inicial do caso, a ABCD determinou que o resultado analítico adverso **não constituiu uma violação à regra antidopagem**, com respaldo nos artigos 5.1.2.1 e 5.4 do [Padrão Internacional de Gestão de Resultados](#).

Assim, o atleta foi notificado da decisão de não levar o caso adiante como violação de regra antidopagem, bem como a Agência Mundial Antidopagem e a respectiva federação internacional, conforme determinação do Código Brasileiro Antidopagem.

Por consequência, a suspensão provisória foi levantada e **o processo encerrado**.

As informações contidas nesse texto foram publicadas com o consentimento do atleta.

A ABCD não fará mais comentários sobre o caso.